



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

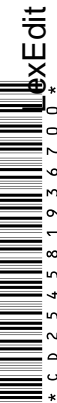
Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre os Relatórios de Avaliação nº 1680913 e nº 1675291, resultantes de auditorias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social visando avaliar a conformidade dos descontos de mensalidades associativas nas folhas de pagamento dos beneficiários.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre os Relatórios de Avaliação nº 1680913 e nº 1675291, resultantes de auditorias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social visando avaliar a conformidade dos descontos de mensalidades associativas nas folhas de pagamento dos beneficiários.

Nesses termos, requisita-se:

1. a integralidade dos papéis de trabalho que subsidiaram os achados e recomendações constantes do Relatório de Avaliação nº 1680913,



* C D 2 5 4 5 8 1 9 3 6 7 0 0 *

ExEdit

- a partir de visitas a entidades a fim de atestar a capacidade operacional de atendimento; e
2. a integralidade dos formulários aplicados e respostas dos 1.273 entrevistados, que subsidiaram os achados e recomendações constantes do Relatório de Avaliação nº 1675291.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Os relatórios referidos, resultantes de auditorias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social visando avaliar a conformidade dos descontos de mensalidades associativas nas folhas de pagamento dos beneficiários, foram cruciais para a deflagração da Operação Sem Desconto, de modo que o conhecimento do teor de todos os procedimentos, documentos e formulários que subsidiaram os trabalhos da Controladoria Geral da União detém potencial utilidade para as investigações aqui empreendidas.

Desta forma, revela-se a grande relevância dessas informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

